



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE 2022, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ITAQUAQUECETUBA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, conforme o Edital SCR nº 03/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/03/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho Roberto Vieira de Almeida Rezende, Titular, Paulo Cobre, Auxiliar, Ricardo Léo de Paula Alves, Substituto(a). Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 15/10/2012.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: pontual.
- 1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2022.

| Juiz(a) Titular | Desde | Reside na Comarca do Tribunal? |
|-----------------------------------|------------|--------------------------------|
| ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE | 28/06/2013 | Não |

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância/convocação para o TRT - atividade administrativa.

| Juiz(a) Auxiliar | Desde |
|------------------|------------|
| PAULO COBRE | 18/05/2022 |

| Juiz(a) Substituto | Desde |
|----------------------------|------------|
| RICARDO LÉO DE PAULA ALVES | 08/04/2022 |

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2022.

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|-------------------------------------|-------|-------------------------|----------------------|
| ERIKA ERNESTA CAPOVILLE P.BERGLUND | TJ | SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA | 15/10/2012 |
| MARIA LUIZA MONTEIRO LOBATO | TJ | DIRETOR DE SECRETARIA | 15/10/2012 |
| CARINA HELENA DA SILVA | AJ | ASSISTENTE DE DIRETOR | 15/10/2012 |
| GUILHERME VALDECI GUERRA | TJ | . | 01/07/2015 |
| CARLOS JOSE DE PAIVA BRAGA DA SILVA | TJ | CALCULISTA | 30/11/2012 |
| JOSE CARLOS ROMEU JUNIOR | TJ | ASSISTENTE DE JUIZ | 15/07/2013 |
| RAFAEL RODRIGUES CAMARGO | TJ | . | 15/10/2012 |
| ABILENE BRUNO | TJ | . | 21/01/2015 |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Intervalo entre audiências |
|----------------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|----------------------------|
| Inicial | Manhã | | | 8 | | | 20m |
| | Tarde | | | 8 | | | 20m |
| Una (rito ordinário) | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Instrução | Manhã | | 5 | | 5 | | 20m |
| | Tarde | | | | | | |
| Julgamento (instrução encerrada) | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Una (rito sumaríssimo) | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | 9 | | 9 | | 15m |
| Instrução e julgamento | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------------|-------|--|--|--|--|--|
| Conciliação em execução | Manhã | | | | | |
| | Tarde | | | | | |
| Conciliação em conhecimento | Manhã | | | | | |
| | Tarde | | | | | |

Essa pauta é até 30/06/2022. Na quarta-feira audiências por videoconferência.
 A partir de 04/07/2022 a pauta será de segunda a quinta-feira (forma presencial).
 05 UNAS/RS e 05 UNAS/RO com intervalo de 10 minutos
 03 instruções com intervalo de 30 minutos

Em razão da atual situação de isolamento social e de suas consequências diretas na pauta de audiências (período inicial no qual não foi possível a realização e posterior retomada na forma telepresencial, mas com necessidade de readequação da pauta, diminuição do número de processos e aumento dos intervalos), disponibilizamos as segundas-feiras e as sextas-feiras de forma alternada para a realização de audiências. De terça e quinta-feira até 30/06/2022 a pauta é composta de 05 Instruções (09:00 - 11:30 horas) com intervalo de 30 minutos e 09 Rito Sumaríssimo com intervalo de 15 minutos todas realizadas na forma presencial, tendo em vista o retorno parcial das atividades externas. No tocante às quartas-feiras é composta de 16 Iniciais com intervalo de 20 minutos realizadas por videoconferência. A partir de 04/07/2022 e em razão do retorno das atividades externas, as audiências serão realizadas na forma presencial, exceto aqueles processos 100% digital em que as partes concordam com as audiências por videoconferência. A pauta será de segunda a quinta-feira composta por 05 audiências Rito Sumaríssimo (09:00 - 09:50 horas), 05 audiências Rito Ordinário (10:00 - 10:50), ambas com intervalo de 10 minutos e 03 audiências de instrução (11:30 - 13:00 horas) com intervalo de 30 minutos. Ademais, a unidade continuará a monitorar sistematicamente o aprazamento e, a depender das circunstâncias serão adotadas novas medidas nesse sentido. As audiências Iniciais estão sendo normalmente realizadas por videoconferência e eventual adiamento tem sido realizado sempre de forma fundamentada e a requerimento, por impossibilidade prática ou técnica das partes. Quanto aos julgamentos, esta Vara utiliza "encerra e julga", razão pela qual não há uma pauta específica para julgamento. No tocante às audiências de conciliação em execução, também não há uma pauta fixa, uma vez que estas são agendadas sempre que este Juízo entender que há possibilidade de conciliação ou a pedido da parte. Estas audiências são agendadas nos dias de audiência em lacunas existentes na pauta ou, caso seja necessário, são incluídas nos referidos dias de audiência, fora dos horários já agendados (extrapauta). Informo, ainda, que essas audiências de conciliação são frutíferas na sua maioria.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário às terças e quintas feiras (5 INSTRUÇÕES e INSTRUÇÕES e 9 UNA/RS), e 16 (dezesesseis) audiências INICIAIS às quartas feiras, totalizando 44 (quarenta e quatro) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras

| Iniciais | | | Iniciais videoconferência | | | Instrução | | | Instrução videoconferência | | |
|----------|------|------|---------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 19/04/22 | 2 | 1 | 29/06/22 | 73 | 174 | 13/09/22 | 149 | 246 | 05/09/22 | 141 | 7 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|-------------------------|------|------|----------|------|------|-------------------------|------|------|
| Una/RO | | | Una/RO videoconferência | | | Una/RS | | | Una/RS videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 08/08/22 | 113 | 108 | 08/07/22 | 82 | 6 | 27/07/22 | 101 | 207 | 24/06/22 | 68 | 7 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | |
|---|------|------|------------------------------|------|------|
| Julgamento (sem concl sent.) | | | Julgamento (com concl sent.) | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 29/04/22 | 12 | 1 | 06/05/22 | 19 | 61 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Conc Conhec | | | Conc Conhec videoconferência | | | Conc Exec | | | Conc Exec videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---|---------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade | Manhã | não | sim | não | sim | não |
| | Tarde | não | sim | não | sim | não |
| Juiz substituto | Manhã | não | sim | não | sim | não |
| | Tarde | não | sim | não | sim | não |

Quanto à frequência dos magistrados (planilha anexa), informamos que há um revezamento entre o juiz substituto(titular) e o juiz auxiliar, nas terças e quintas-feiras em que há audiência presencial. Nos demais dias, ficam à disposição da Vara na forma virtual.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Prazos | Unidade Judiciária / Média | Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual |
|--------------------------|----------------------------|---|---|
| 1 | ITAQUAQUECETUBA - 01a Vara | 143 | 100 |
| 2 | ITAQUAQUECETUBA - 02a Vara | 160 | 102 |
| | Itaquaquecetuba - 02a Vara | 160 | 102 |
| | Média do Foro | 151 | 101 |

| | | |
|--|-----|-----|
| Média da 2ª Região | 148 | 151 |
| Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.3.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores). | | |

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Audiências | Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências | | Quantidade de audiências de conciliação | |
|---|----------------------------|--------------------------|------|---|------|
| | | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| 1 | ITAQUAQUECETUBA - 01a Vara | 1192 | 382 | 37 | 6 |
| 2 | ITAQUAQUECETUBA - 02a Vara | 804 | 284 | 113 | 29 |
| Itaquaquetuba - 02a Vara | | 804 | 284 | 113 | 29 |
| Média do Foro | | 998 | 333 | 75 | 18 |
| Observação: Dados até 31.3.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores). | | | | | |

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Recebidos | | | Solucio- nados | Penden- tes de solução | Finali- zados | Penden- tes de finali- zação |
|----------------------------|------|----------------|-------------------------------------|-------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| | | Casos Novos | Sentença anulada ou reformada | Total | | | | |
| Itaquaquetuba - 02a Vara | 2021 | 1.278 | 10 | 1.288 | 1.117 | 776 | 783 | 1.827 |
| Itaquaquetuba - 02a Vara | 2022 | 314 | 2 | 316 | 278 | 804 | 300 | 1.841 |
| Média do Foro | 2021 | 1.285 | 6 | 1.291 | 1.199 | 684 | 942 | 1.688 |
| Média do Foro | 2022 | 316 | 1 | 317 | 285 | 706 | 335 | 1.668 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.402 | 10 | 1.412 | 1.435 | 971 | 1.308 | 2.184 |

| | | | | | | | | |
|--------------------|------|-----|---|-----|-----|-----|-----|-------|
| Média da 2ª Região | 2022 | 376 | 2 | 378 | 351 | 982 | 389 | 2.172 |
|--------------------|------|-----|---|-----|-----|-----|-----|-------|

Observações: Dados até 31.3.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Movimento processual - fase de execução | | | | | | Pendentes de Execução | | |
|----------------------------|------|---|------------|----------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-------|
| | | Iniciadas | Encerradas | Recebidos de outros órgãos | Remetidos a outros órgãos | Desarquivados | Remetidos ao arquivamento provisório | Em execução | Em arquivamento provisório | Total |
| Itaquaquecetuba - 02a Vara | 2021 | 279 | 306 | 0 | 0 | 80 | 88 | 2068 | 168 | 2236 |
| Itaquaquecetuba - 02a Vara | 2022 | 138 | 47 | 0 | 0 | 16 | 18 | 2157 | 170 | 2327 |
| Média do Foro | 2021 | 286 | 311 | 1 | 1 | 189 | 215 | 1.598 | 695 | 2.292 |
| Média do Foro | 2022 | 125 | 95 | 0 | 0 | 73 | 61 | 1.637 | 686 | 2.323 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 543 | 491 | 1 | 1 | 233 | 283 | 1.641 | 1.427 | 3.068 |
| Média da 2ª Região | 2022 | 99 | 136 | 0 | 0 | 92 | 90 | 1.600 | 1.420 | 3.019 |

Observação: Dados até 31.3.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

| Ano | Quantidade | Varição em relação ao ano anterior |
|------|------------|------------------------------------|
| 2020 | 1104 | -10,39% |
| 2021 | 1278 | 15,76% |

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 9(nove) processos nesta situação.

| Número do processo | Classe processual |
|---------------------------|-----------------------------------|
| 1000390-80.2021.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |

| Número do processo | Classe processual |
|---------------------------|-------------------------------------|
| 1001260-28.2021.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000179-10.2022.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000321-14.2022.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000333-28.2022.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000339-35.2022.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000340-20.2022.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000359-26.2022.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000362-78.2022.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Situação | Quantidade de processos |
|---------------------------------|---|-------------------------|
| Conhecimento | Aguardando primeira audiência | 465 |
| | Aguardando encerramento da instrução | 304 |
| | Aguardando prolação de sentença | 35 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 576 |
| | Com sentença aguardando finalização na fase | 461 |
| | Subtotal | 1.841 |
| Liquidação | Pendentes de liquidação | 95 |
| | Liquidados aguardando finalização na fase | 33 |
| | No arquivo provisório | 19 |
| | Subtotal | 147 |
| Execução | Pendentes de execução | 2.157 |
| | Com execução encerrada aguardando finalização na fase | 45 |
| | No arquivo provisório | 170 |
| | Subtotal | 2.372 |
| Total | | 4.360 |
| Observação: Dados de 31.3.2022. | | |

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Pendentes em 31-3-2022 |
|--|------------------------|
| Embargos de Declaração | 6 |
| Tutelas provisórias | 6 |
| Incidentes na liquidação/ execução | 17 |
| Total | 29 |
| <i>Observação: Dados de 31.3.2022.</i> | |

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

| Número do Processo Formatado | Data da Ocorrência | Nome do Magistrado |
|------------------------------|--------------------|--------------------|
| 1000133-60.2018.5.02.0342 | 27/12/2021 | |
| 1000151-47.2019.5.02.0342 | 18/9/2019 | |
| 1000583-32.2020.5.02.0342 | 21/3/2022 | |
| 1000703-12.2019.5.02.0342 | 30/3/2022 | |
| 1000747-36.2016.5.02.0342 | 29/3/2022 | |
| 1001300-83.2016.5.02.0342 | 24/2/2022 | |

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

| Item | 2022 |
|---|------|
| Cartas Precatórias recebidas | 8 |
| Cartas Precatórias devolvidas | 4 |
| Cartas de ordem recebidas | 0 |
| <i>Observação: Dados até 31.3.2022.</i> | |

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 17/04/2022, constavam 33 (trinta e três) processos nesta

situação há mais de 90 (noventa) dias.

| Processo | Classe processual | Data da última movimentação |
|---------------------------|--|-----------------------------|
| 1000260-71.2013.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 06/10/2021 14:48:18 |
| 1001215-68.2014.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 15/12/2021 08:52:14 |
| 1002258-74.2013.5.02.0342 | Consignação em Pagamento | 28/10/2021 15:20:48 |
| 1000623-24.2014.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 10/01/2022 15:01:54 |
| 1001214-49.2015.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 08/09/2021 19:23:56 |
| 1001248-24.2015.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 29/11/2021 07:38:52 |
| 1001681-28.2015.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 13/01/2022 10:05:14 |
| 1000750-88.2016.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 03/11/2021 12:39:31 |
| 1001994-23.2014.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 25/11/2021 07:08:53 |
| 1001364-93.2016.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 25/11/2021 12:04:23 |
| 1001626-77.2015.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 21/09/2021 09:10:18 |
| 1001680-09.2016.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 22/10/2021 15:34:48 |
| 1001818-39.2017.5.02.0342 | Execução Provisória em Autos Suplementares | 13/01/2022 13:07:38 |
| 1000322-04.2019.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 11/01/2022 13:44:07 |
| 1000265-20.2018.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 28/10/2021 10:26:20 |
| 1000803-98.2018.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada) | 13/01/2022 19:34:27 |
| 1000412-46.2018.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 23/10/2021 21:36:19 |
| 1001896-04.2015.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 24/11/2021 15:55:17 |
| 1000100-36.2019.5.02.0342 | Execução Provisória em Autos Suplementares | 08/12/2021 14:43:11 |
| 1000196-51.2019.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 14/12/2021 11:05:50 |
| 1000515-19.2019.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 17/09/2021 09:40:11 |
| 1000963-89.2019.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 12/01/2022 10:24:56 |
| 1000850-38.2019.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 22/10/2021 15:34:48 |
| 1000886-22.2015.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 14/12/2021 11:05:53 |
| 1001028-21.2018.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 26/11/2021 15:48:04 |
| 1000793-93.2014.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 14/01/2022 09:24:15 |
| 1000837-39.2019.5.02.0342 | Execução Provisória em Autos Suplementares | 17/09/2021 14:51:43 |
| 1001184-31.2020.5.02.0312 | Cumprimento de sentença | 09/11/2021 16:02:23 |
| 1001032-87.2020.5.02.0342 | Cumprimento de sentença | 23/11/2021 11:48:42 |
| 1001046-71.2020.5.02.0342 | Cumprimento de sentença | 22/11/2021 16:25:21 |
| 1000653-49.2020.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 07/01/2022 17:23:03 |
| 1000940-12.2020.5.02.0342 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 29/11/2021 11:34:41 |
| 1000929-46.2021.5.02.0342 | Execução de Termo de Conciliação de CCP | 23/11/2021 14:01:57 |

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até | Itaquaquecetuba - 02a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|------------------------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| a realização da 1ª audiência | 152 | 122 | 138 |
| o encerramento da instrução | 204 | 192 | 227 |
| a prolação da sentença | 208 | 193 | 225 |

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

| Do início ao encerramento da liquidação | Itaquaquecetuba - 02a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|-------------------------------|------------------|-----------|
| Prazo | 215 | 190 | 252 |

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

| Do início ao encerramento da execução | Itaquaquecetuba - 02a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---------------------------------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| Ente Privado | 967 | 907 | 604 |
| Ente Público | | 2.634 | 1.204 |

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

| Do ajuizamento da ação até o arquivamento | Itaquaquecetuba - 02a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|-------------------------------|------------------|--------------|
| Prazo | 784 | 853 | 1.190 |

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Solucionados | Conciliados | Índice (%) |
|----------------------------|------|--------------|-------------|------------|
| Itaquaquecetuba - 02a Vara | 2021 | 1117 | 729 | 65,26% |
| Itaquaquecetuba - 02a Vara | 2022 | 278 | 167 | 60,07% |
| Média do Foro | 2021 | 1.199 | 765 | 63,83% |
| Média do Foro | 2022 | 285 | 159 | 55,79% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.435 | 663 | 46,21% |
| Média da 2ª Região | 2022 | 351 | 147 | 41,82% |

Observação: Dados até 31.3.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Casos Novos | Solucionados | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| Itaquaquecetuba - 02a Vara | 2021 | 611 | 1278 | 1117 | 40,87% |
| Itaquaquecetuba - 02a Vara | 2022 | 776 | 314 | 278 | 74,50% |
| Média do Foro | 2021 | 584 | 1.285 | 1.199 | 35,84% |
| Média do Foro | 2022 | 684 | 316 | 285 | 71,49% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 915 | 1.402 | 1.435 | 38,10% |
| Média da 2ª Região | 2022 | 971 | 376 | 351 | 73,95% |

Observação: Dados até 31.3.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Execuções iniciadas | Execuções encerradas | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| Itaquaquecetuba - 02a Vara | 2021 | 2091 | 279 | 306 | 87,09% |

| | | | | | |
|----------------------------|------|-------|-----|-----|--------|
| Itaquaquecetuba - 02a Vara | 2022 | 2068 | 138 | 47 | 97,87% |
| Média do Foro | 2021 | 1.757 | 286 | 311 | 84,77% |
| Média do Foro | 2022 | 1.598 | 125 | 95 | 94,48% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.881 | 543 | 491 | 79,72% |
| Média da 2ª Região | 2022 | 1.641 | 99 | 136 | 92,19% |

Observação: Dados até 31.3.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021 | |
|---|--|-------------------|------------------|---|---------------|
| | | Solucio- nados | Concili- ados | Total | Prazo vencido |
| ANDREA DAVINI BISCARDI | | 2 | 1 | 0 | 0 |
| BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS | 6 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI | 15,95 | 597 | 406 | 3 | 0 |
| EDUARDO DE PAULA VIEIRA | | 19 | 11 | 0 | 0 |
| FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES | 3 | 5 | 1 | 0 | 0 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | | 3 | 2 | 0 | 0 |

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba

| | | | | | |
|------------------------|------|-----|-----|---|---|
| PAULO COBRE | 6,58 | 344 | 220 | 4 | 0 |
| RENATO DE OLIVEIRA LUZ | 4,3 | 145 | 88 | 0 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 31/03/22 | |
|----------------------------|--|---------------|--------------|---|---------------|
| | | Solucio-nados | Concili-ados | Total | Prazo vencido |
| ANDREA DAVINI BISCARDI | | 1 | 0 | 0 | 0 |
| DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI | 8,29 | 96 | 58 | 23 | 0 |
| PAULO COBRE | 5,61 | 181 | 109 | 12 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2022.

| Processo | Vara do Trabalho | Juiz (a) | Conclusão Proferir Sentença | Dias de Atraso | Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC) | Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT) |
|----------|------------------|----------|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| - | - | - | - | - | - | - |

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | Total |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | |
| | | | | | Conheci- mento | Exe- cução | |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 1 | 7 |
| ANDREA DAVINI BISCARDI | 0 | 0 | 0 | 1 | 10 | 9 | 20 |
| DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI | 203 | 138 | 133 | 0 | 10 | 2 | 635 |
| EDUARDO DE PAULA VIEIRA | 0 | 0 | 0 | 12 | 30 | 18 | 59 |
| FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES | 3 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 7 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | 0 | 0 | 0 | 1 | 6 | 5 | 11 |
| PAULO COBRE | 66 | 157 | 107 | 0 | 1 | 1 | 477 |
| RENATO DE OLIVEIRA LUZ | 68 | 5 | 48 | 0 | 10 | 0 | 166 |
| RICARDO KOGA DE OLIVEIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 4 | 6 |

Ano: 2022

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | Total |
|----------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | |
| | | | | | Conhe- cimento | Exe- cução | |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| ANDREA DAVINI BISCARDI | 0 | 0 | 0 | 1 | 18 | 9 | 28 |
| DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI | 8 | 55 | 39 | 0 | 0 | 0 | 134 |
| PAULO COBRE | 41 | 83 | 58 | 0 | 0 | 0 | 225 |

Observação: Dados até 31.3.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do

Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

| TRT -> Vara do Trabalho | Faixa de Casos Novos : Abr/2018 a Mar/2021 | Acesso (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST | |
|---------------------------------|--|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
| | | | | | | | Resultado | Colocação |
| São Paulo Zona Leste - 12a Vara | 2501 ou Mais | 0,1321 | 0,4015 | 0,1410 | 0,1777 | 0,1481 | 0,2001 | 1º |
| São Paulo - 63a Vara | 2001 a 2500 | 0,1130 | 0,3156 | 0,4133 | 0,1216 | 0,1501 | 0,2227 | 2º |
| São Paulo Zona Sul - 02a Vara | 1501 a 2000 | 0,1170 | 0,2964 | 0,4235 | 0,1279 | 0,2409 | 0,2411 | 3º |
| São Paulo - 21a Vara | 2001 a 2500 | 0,2394 | 0,3744 | 0,3599 | 0,1649 | 0,1540 | 0,2585 | 4º |
| São Paulo Zona Sul - 17a Vara | 1501 a 2000 | 0,0958 | 0,1384 | 0,5373 | 0,2714 | 0,2735 | 0,2633 | 5º |
| São Paulo - 45a Vara | 2001 a 2500 | 0,7959 | 0,7014 | 0,6605 | 0,7313 | 0,6376 | 0,7053 | 213º |
| Barueri - 03a Vara | 2001 a 2500 | 0,5816 | 0,9572 | 0,6866 | 0,7368 | 0,6264 | 0,7177 | 214º |
| Cotia - 02a Vara | 2501 ou Mais | 0,5606 | 0,7769 | 0,7395 | 0,7772 | 0,7403 | 0,7189 | 215º |
| Guarulhos - 04a Vara | 2001 a 2500 | 0,7390 | 0,7813 | 0,5483 | 0,7514 | 0,7750 | 0,7190 | 216º |
| São Paulo - 46a Vara | 2001 a 2500 | 0,8276 | 0,6715 | 0,7239 | 0,7936 | 0,7343 | 0,7502 | 217º |
| Itaquaquecetuba - 02a Vara | 1501 a 2000 | 0,2693 | 0,4991 | 0,3765 | 0,6571 | 0,5854 | 0,4775 | 106º |

A 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de **0,4775**, que indica que a Unidade está na 106ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

| Tarefa | Quant | Desde |
|---|-------------|---------------------|
| Conhecimento | 1904 | |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 264 | 24/10/2013 15:53:38 |
| Aguardando audiência | 317 | 06/10/2021 21:31:11 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 355 | 14/03/2019 17:00:20 |
| Aguardando final do sobrestamento | 27 | 27/07/2020 18:35:12 |
| Aguardando prazo | 154 | 01/12/2021 17:22:33 |
| Análise | 157 | 14/09/2021 17:19:08 |
| Assinar despacho | 6 | 12/04/2022 19:58:24 |
| Conclusão ao magistrado | 97 | 22/06/2021 14:41:27 |
| Conclusão ao magistrado - Dependência | 10 | 16/03/2022 14:08:18 |
| Cumprimento de Providências | 84 | 01/07/2021 15:13:38 |
| Elaborar sentença | 43 | 08/03/2022 11:33:37 |
| Escolher tipo de arquivamento | 4 | 11/04/2022 16:38:06 |
| Prazos Vencidos | 118 | 03/02/2022 04:52:13 |
| Preparar expedientes e comunicações | 62 | 16/09/2021 14:08:41 |
| Recebimento de instância superior | 57 | 14/09/2021 11:44:46 |
| Registrar trânsito em julgado | 22 | 12/11/2021 14:33:39 |
| Remeter ao 2o Grau | 9 | 15/02/2022 04:37:12 |
| Triagem Inicial | 118 | 17/02/2022 10:25:21 |
| Liquidação | 138 | |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 2 | 01/02/2018 15:16:04 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 15 | 18/06/2020 16:33:01 |
| Aguardando final do sobrestamento | 3 | 01/10/2021 15:38:24 |
| Aguardando prazo | 20 | 18/03/2022 11:21:25 |
| Análise | 21 | 17/03/2022 01:01:51 |
| Conclusão ao magistrado | 19 | 28/10/2021 17:18:05 |
| Cumprimento de Providências | 4 | 08/02/2022 08:56:10 |
| Iniciar Liquidação | 9 | 16/02/2022 15:08:39 |
| Prazos Vencidos | 34 | 18/02/2022 04:06:20 |
| Preparar expedientes e comunicações | 8 | 31/01/2022 17:25:42 |
| Recebimento de instância superior | 2 | 24/11/2021 12:24:02 |
| Triagem Inicial | 1 | 31/03/2022 09:54:56 |
| Execução | 2464 | |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 32 | 24/08/2017 16:07:03 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 88 | 22/05/2018 14:43:03 |

| | | |
|---|--------------|---------------------|
| Aguardando final do sobrestamento | 1306 | 23/10/2018 11:02:28 |
| Aguardando prazo | 211 | 08/06/2021 17:48:11 |
| Análise | 87 | 03/08/2021 17:20:38 |
| Assinar despacho | 19 | 12/04/2022 11:36:28 |
| Assinar expedientes e comunicações - magistrado | 2 | 12/04/2022 15:34:54 |
| Assinar sentença | 6 | 14/04/2022 15:25:05 |
| Conclusão ao magistrado | 329 | 19/07/2021 20:11:33 |
| Cumprimento de Providências | 34 | 05/08/2021 17:41:04 |
| Escolher tipo de arquivamento | 8 | 14/04/2022 11:26:18 |
| Iniciar Execução | 5 | 07/01/2022 12:38:21 |
| Prazos Vencidos | 198 | 20/10/2021 04:02:02 |
| Preparar expedientes e comunicações | 123 | 18/05/2021 16:19:07 |
| Recebimento de instância superior | 11 | 06/10/2021 12:17:47 |
| Remeter ao 2o Grau | 5 | 18/12/2021 04:02:47 |
| Arquivado | 12579 | |
| Arquivo | 3169 | 17/02/2020 11:04:58 |
| Arquivo definitivo | 9364 | 16/06/2014 14:18:07 |
| Arquivo provisório | 46 | 30/07/2019 10:48:54 |
| Total geral | 17085 | |

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/04/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 300 (trezentas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

| Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021 | Grau de cumprimento da meta |
|--|-----------------------------|
| Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. | 88,43% |
| Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019. | 104,79% |
| Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. | 136,72% |

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.

83%

**Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.*

Fonte e-Gestão. Consulta em:07/04/22

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|-------------------------------|--|--------------|
| 1000740- 68.2021.5.02.0342 | <p>A audiência de Una de 28/10/2021, id.44d60ef foi recebida a defesa, nomeado perito para realização de perícia doença profissional.</p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 05/05/2022.</p> <p>Último andamento: Em 18/04/2022, id.5603d0a, intimação das partes sobre os esclarecimentos prestados pelo perito.</p> | - Não há. |
| 1000269- 69.2021.5.02.0013 | <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 06/05/2022, conforme ata de audiência realizada em 07/04/2022, id.83ffaef.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 18/04/2022, id.19d17e8, protocolo de razões finais pela reclamada.</p> | - Não há. |

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|--|---|--|
| <p>1000608- 16.2018.5.02.0342</p> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/03/2020, id. b07c361, com registro correto da decisão no Pje. A execução foi garantida através de seguro fiança. Em 06/07/2021, id. b21cbd3, houve interposição de Embargos à Execução. Último andamento: Em 06/08/2021, id.1de5656, intimação para o exequente responder os Embargos à Execução.</p> | <p>- Registrar o movimento "conclusos ao magistrado" para julgamento dos Embargos à Execução", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p> |
| <p>1001112- 22.2018.5.02.0342</p> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 30/06/2020, id. a0c7fda, com registro correto da decisão no Pje. O executado não foi inscrito no BNDT. Noticiou-se a falência da reclamada. Último andamento: Em 20/04/2022, id.4512fe3, intimação para as partes tentarem conciliação.</p> | <p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> |
| <p>1000420- 57.2017.5.02.0342</p> | <p>Trata-se de execução de recolhimentos previdenciários e fiscais sobre acordo conforme decisão de 24/03/2021, id. 2643def. A intimação para pagamento foi efetivada em 24/03/2021. O executado não foi inscrito no BNDT. Último andamento: Em 20/04/2022, id.35a0a05, expedição de mandado de pesquisa patrimonial.</p> | <p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> |
| <p>1000645- 09.2019.5.02.0342</p> | <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 19/08/2019,</p> | <p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|--|--------------|
| | <p>id.7f6237a.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, DOI, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Último andamento: Em 20/04/2022, id.6b76917, intimação do exequente sobre o deferimento de SISBAJUD.</p> | |

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|--|---|--|
| <p>1000764- 96.2021.5.02.0342</p> | <p>O despacho exarado em 16/12/2021, id.062c69f, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 25/03/2022, id.152c6a3, certidão negativa do oficial de justiça.</p> | <p>- Não há.</p> |
| <p>1001340- 65.2016.5.02.0342</p> | <p>O despacho exarado em 11/11/2021, id.ce3feca, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Foi liberado o valor incontroverso ao reclamante.</p> <p>Último andamento: Em 08/12/2021, id.89f9639, intimação de expedição de</p> | <p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| | alvará em favor d reclamante. | |

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---|--|--|
| <p align="center">1000887- 36.2017.5.02.0342</p> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 14/12/2018, id.5f42b18, com registro correto da decisão no Pje. O executado foi inscrito no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente. O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito. Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 29/11/2019. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 14/11/2019, id.38315c7, intimação do exequente para impulsionar a execução.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). - Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2). |
| <p align="center">1001229- 18.2015.5.02.0342</p> | <p>Trata-se de execução de condenação de litigância de má-fé da reclamada conforme sentença de 30/09/2015, id.6f7c79f. Houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. O executado não foi inscrito no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP não foram utilizados regularmente.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - Utilizar os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. - A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|--|---|---|
| | <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 29/01/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 04/12/2019, id.4e14a3f, intimação</p> | <p>patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> |
| <p>1000332- 24.2014.5.02.0342</p> | <p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 09/06/2014, id.5554807.</p> <p>Tem depósito recursal sem levantamento nos autos conforme id.f0d44f6.</p> <p>Embora a reclamante tenha sido intimada para reapresentar os cálculos nos parâmetros determinados, quedou-se silente.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 13/12/2019.</p> <p>Último andamento: Em 05/12/2019, id.870e6a2, intimação das partes de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Intimar a reclamante diretamente para impulsionar a execução conforme id. f9c091e, considerando a existência de depósito recursal nos autos.</p> |
| <p>1001235- 88.2016.5.02.0342</p> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 23/05/2017, id.1a79202, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 22/10/2019, id.838a188.</p> <p>Inerte o reclamante, os</p> | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|--|---|
| | <p>autos foram arquivados em 29/11/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 19/10/2019, id.9324099, manifestação do exequente para inclusão de nova executada no polo passivo da demanda.</p> | <p>autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> <p>- Appreciar a última manifestação do exequente.</p> |

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2022.

Não há precatórios em andamento.

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **24/04/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1000731-82.2016.5.02.0342. Exame do andamento processual faz ver que em 01/04/2021 o autor se manifestou nos autos, dizendo que nada recebeu na recuperação judicial e requerendo o prosseguimento da execução. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATSum 1000100-65.2021.5.02.0342. Exame do andamento processual faz ver que em 12/12/2021 as partes foram intimadas da homologação do acordo, em parcela única. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATSum 1000479-50.2014.5.02.0342. Exame do andamento processual faz ver que em 10/11/2021 a reclamada se manifestou sobre os cálculos apresentados pela Coordenadoria de Cálculos. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Análise" - ATSum 1000083-63.2020.5.02.0342. Exame do andamento processual faz ver que em 18/08/2021 as partes foram intimadas sobre a determinação de liberação de valores aos peritos. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001424-66.2016.5.02.0342 Exame do andamento processual faz ver que em 02/08/2021 foram expedidos ofícios à CIELO e REDECARD, sem resposta. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATSum 1000773-63.2018.5.02.0342. Exame do andamento processual faz ver que em 01/09/2021 foi determinada pesquisa no SISBAJUD, o que ainda não foi cumprido. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 19/04/2021 x 17/04/2022

| Parâmetros da Corregedoria | 2021 | 2022 |
|--|----------|--|
| Inicial 60 dias Videoconferência | 130 dias | 73 dias (29/06/2022) |
| Una Rito Ordinário 90 dias | 65 dias | 113 dias* (08/08/2022) |
| Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência | 308 dias | 82 dias (08/07/2022) (Há apenas SEIS audiências marcadas no período) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias | 129 dias | 149 dias (13/09/2022) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência | 32 dias | 141 dias (05/09/2022) ((Há apenas SETE audiências marcadas no período) |
| Una/Rito Sumaríssimo 60 dias | 65 dias | 101 dias (27/07/2022) |
| Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência | 115 dias | 68 dias (24/06/2022) (Há apenas SEIS audiências marcadas no período) |

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E.

TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP n° 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP n° 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n° 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR n° 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6° da Resolução GP/CR n° 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 17/04/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 9 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **24/04/2022**,

vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s) :

1000179-10.2022.5.02.0342 - Processo distribuído em 22/02/2022, sem marcação de audiência. Em 16/03/2022 foi reconhecida a dependência com outro processo, por continência.

1000321-14.2022.5.02.0342 - Processo distribuído em 01/04/2022, sem marcação de audiência. Há análise de dependência para ser realizada.

1000333-28.2022.5.02.0342 - Processo distribuído em 05/04/2022, sem marcação de audiência.

1000339-35.2022.5.02.0342 - Processo distribuído em 06/04/2022, sem marcação de audiência.

1000340-20.2022.5.02.0342 - Processo distribuído em 06/04/2022, sem marcação de audiência. Há análise de dependência para ser realizada.

1000359-26.2022.5.02.0342 - Processo distribuído em 11/04/2022, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **24/04/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **295 (duzentas es noventa e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados,

exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças

condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de

reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

| Ano | Número do Processo | Classe | Tipo de Pendência |
|------|---------------------------|--------|---|
| 2017 | 1000764-38.2017.5.02.0342 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2018 | 1000427-15.2018.5.02.0342 | ETCiv | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2019 | 1001012-33.2019.5.02.0342 | RTSum | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1001250-52.2019.5.02.0342 | ACPCiv | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2019 | 1001271-28.2019.5.02.0342 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a

satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.11 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "conclusos ao magistrado" para julgamento de Embargos à Execução, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.12 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.13 Considerando-se o "quanto" constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.14 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000506-80.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e sete de oito de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos Juízes Roberto Vieira de Almeida Rezende, Titular, Paulo Cobre, Auxiliar, Ricardo Léo de Paula Alves, Substituto(a), e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquetuba, Maria Luiza Monteiro Lobato, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana**

Maria Damaceno Velkis, Secretária da Corregedoria Regional,
que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista
Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis,
Secretária da Corregedoria Regional.**

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional